



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora
Directora do CEJUR
Dra. Susana Brito
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP_A 81

30-03-2010

Procº 43-02/16

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 16/2010

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 16/2010, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 18 de Março de 2010, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerações e estima,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1364	Proc. Nº 102
Data 10/04/05	Nº 6 / 2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 18 de Março de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 30 de Março de 2010.
Publique-se.

O Representante da República,

José António Mesquita